

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto da Portaria GM-MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- b) O disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SUS;
- c) O Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria e Estado da Saúde do Piauí, junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO EPS SUS;
- d) O disposto nas Portarias GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, Portaria nº 3.863, de 05 de dezembro de 2018 e o Manual Técnico – 2018, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre o envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, de todos os Estados Brasileiros em janeiro de 2019;
- e) O envio do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí – PEEPS, que ocorreu em 28 de janeiro de 2019, conforme disposto na Portaria GM-MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017;
- f) A necessidade de monitoramento do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS, pela equipe da Gerência de Desenvolvimento e Qualificação – GDQ;
- g) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Desenvolvimento e Qualificação da SESAPI, Maria de Jesus Dias de Araújo esclarecendo a forma de utilização de saldo do recurso da Portaria GM/MS Nº 3.194/17.

RESOLVE:

1. Aprovar o monitoramento e o desenvolvimento das ações contempladas no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado do Piauí – PEEPS, utilizando o saldo do recurso da Portaria GM-MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, enviado ao MS em 28 de janeiro de 2019.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO BEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

